

Ata de sessão do Conselho da OAB,
Seção de Goiás, em 14/10/68.

Por quatorze dias do mês de setembro de mil
novecentos e sessenta e cinco, no lugar e hora do
costume, reuniu-se o Conselho Seccional da OAB,
de Goiás, sob a presidência do Cons. Rômulo Gonçalves,
e os demais Conselheiros que assumiram o livro de
presenças. Aberta a sessão, o Cons. Presidente
convidou o Cons. Waldi Luiz Costa para fun-
cionar como secretário ad hoc. Por este foram
lidas as atas dependentes de aprovação, regis-
trando-se apenas uma retificação do Cons.
Jorge Jugmann à ata da sessão de 30/9/65, para
que se registre que o processo em que são in-
diciados os advogados Alberto Silva Dias, Rai-
mundo Dias Truão e Pedro Bittencourt foi
bainado em diligência. As contínuas foram
postas em discussão e aprovadas as atas,
com a retificação proposta. Aberto o expe-
diente, o Cons. Presidente deu conhecimento
à Casa de Ofício da Seção do Estado do Rio
de Janeiro, relativamente a vinte e dois colegas
daquela circunscrição sob sanções do órgão
representativo daquele Estado. Ofício de Silva
apost. da OAB. Seção do Distrito Federal, sobre
resoluções dos Presidentes dos Conselhos
nacionais. Interviu na discussão o Cons. Rômulo
Rodrigues para propor sugestões ao Conselho
Federal da OAB no sentido de retirar-se
da área da Justiça Militar os crimes contra
a Segurança Nacional. Ainda na pauta

TENTACAO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original.
Goiania, 04/16
Yara Almeida dos Santos
Secretaria Executiva

foi lido ofício do Secretário Geral do Conselho
Federal no sentido de que se tornem questões
relativas à medida. O Cons. Cleomar B.
Loyola prestou esclarecimentos oportunos
e explicou como devem proceder os in-
teressados. Na pauta constava ainda
um requerimento do Cons. Moacir Ri-
beiro de Freitas contendo pedido de li-
cença por noventa dias, para tra-
tamento de saúde. O Cons. Presidente
anunciou que hoje dever-se-á cuidar
da eleição do substituto do Cons. Jori Loper
Rodrigues, p' que a Comissão de Peno-
gativas não pode sofrer hiato no seu
funcionamento. Pôs-se à consideração
do Conselho o processo 389/65, sendo
delegada ao Cons. Rodrigues Flores a in-
cumbência de ler o parecer oferecido
pelo Cons. Cunha e Cruz, ausente -
O processo versa sobre o cancelamento
de inscrições dos aposentados, em dis-
ponibilidade ou reformados que tenham
obtido inscrições ou restaurações. Em
discurso o parecer, e como ninguém
se manifestou ^{em} votações, o Cons. Durval
de Moraes lembrou que o parecer já
tinha sido lido em outra sessão, ficando
o assunto esclarecido com o parecer do
Cons. Loper Rodrigues, sendo o processo
encaminhado ao novo presidente da
Comissão. Em seguida, o Cons. Rodrigues
Flores pediu a palavra para leitura de
acordos ao processo 303/65 e 481/65.

facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso,
o Cons. Cleomar Barros hugola solicitou nova data
para prosseguir a seu cargo. Daí passou a solicitar
invocação contra os projetos de reforma da Revolução en-
carinhando ao Congresso pelo Presidente da República,
um voto que deu, fundamentando, para os comi-
têes presentes as indicações que fez em número
de duas. Aconteceu à discussão o Cons. Jorge Juguem
para aduzir considerações à proposta. Seguiu-se o
o Cons. Floriano Batista para ajuntar mais
além à proposta feita, fazendo restrições à ideia
de uma mensagem ao Congresso, mas aconselhando
de uma manifestação ao Conselho Federal. Com a
palavra o Cons. Baneira de Moraes solidarizou-se
com a proposta, tecendo oportunas considerações.
Retornando a palavra ao Cons. Jorge Juguem
solicitou que a proposta fosse posta a voto.
Foi como se apresentou. O Cons. Presidente en-
trou na discussão para sugerir que se encami-
nhasse o inteiro teor da proposta ao legislativo
para que fique nitidamente sentido o modo
de pensar do Conselho de Goiás. Interviu o
Cons. Cleomar Vitor e Silva para se declarar soli-
dário com a proposta, manifestando sua repulsa
pelo ato inquinador na proposta do Cons.
Cleomar Barros hugola e infatigou que a
missão dos advogados neste momento é
por um corpo para evitar que
as liberdades públicas. Disse de
civis com tanto atentado às pre-
stituições dos cidadãos. Eis que
o Cons. Modesto Alar de Castro, para dizer
preliminariamente que nada tem contra a proposta,

TESTIFICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SITUAÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original.
Goiânia, 06/04/2016.
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. e Secretária Executiva

para em seguida expor seus pensamentos a respeito do
assunto, concluindo que as leis de exações mencionadas,
nos projetos denominados devem ser revocadas a respeito
do Conselho. Foi aí que, entrando na discussão,
o Cons. Rodrigues Alves manifestou-se pela ad-
cção da proposta do Cons. Barros Hoffmann, accusa-
mando, inclusive, que a matéria seja divulgada
na imprensa da Paiz. Posta a votação a proposição
com o adendo do Cons. Rodrigues Alves. Apurada
a votação, o resultado foi unânime. Ainda
em tempo, o Cons. Jorge Juguimar tirou à
Toma a ideia de constituir uma comissão para
se entender com o Legislativo sobre a Reforma
do Código Judiciário, sendo indicado o cons-
Alves da Costa para completar a comissão anti-
teriormente constituída. Em tempo, foram tomadas
as sessões de hoje o compromisso dos novos
advogados Euclides Santo Pícolo e Euripedes
Meira, na forma prescrita. De passagem,
o Cons. Jorge Juguimar lembrou a conveniência
de alertar-se o Conselho sobre o Regimento de
Custas. Já, no final da Sessão, o Cons. Rodrigues
propôs o Adv. Antônio Saturnino Araújo Mele
para substituir o Cons. Jorge Rodrigues. A votação,
foi aprovada. Para integrar a Comissão de
Seleção e Nomenclatura foi indicado o nome do
Antônio Saturnino Araújo Mele. Para substituir
o Cons. Moacir de Freitas no Caim de Arrentes
foi indicado o Cons. Eduardo Henrique de
Souza, com aprovação unânime. Nada
mais houve esta que assim com o demais.

Rômulo Frinche.